



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves

Av. Presidente Costa e Silva, 315 - Bairro: Planalto - CEP: 95703260 - Fone: (54) 3452-2234 - Email: frbentgonc3vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002162-13.2017.8.21.0005/RS

AUTOR: RODOTÉCNICA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Local: Bento Gonçalves

Data: 01/06/2022

EDITAL Nº 10019885910

EDITAL

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Art. 56 da Lei 11.101/2005.

3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves. Prazo: 15 (quinze) dias (art. 36 da Lei 11.101/05).

Natureza: Recuperação de Empresa.

Processo: 5002162-13.2017.8.21.0005

Requerente: RODOTÉCNICA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial

5002162-13.2017.8.21.0005

10019885910 .V2

**Disponibilizado no D.E.: 03/06/2022**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves

Objeto: Convocar todos os interessados e credores para o **PROSSEGUIMENTO** da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a realizar-se no dia **14/07/2022, às 14:00 horas**, no Salão Chardonnay, do **Dall'Onder Grande Hotel** (Rua Herny Hugo Dreher, 197, Bairro Planalto, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-200), independentemente do número de credores presentes e com a ressalva que de apenas terão direito a voto e voz os credores que estavam presentes quando da instalação da Assembleia, ocorrida em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa Rodotécnica Indústria de Implementos Rodoviários Ltda – Em Recuperação Judicial; **b)** a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; **c)** deliberação de outras matérias necessárias.

A Cópia do plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda poderá ser obtida nos autos do processo eletrônico (eproc) nº 5002162-13.2017.8.21.0005 (Evento 15 – PROCJUDIC35 a PROCJUDIC38), em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves, RS, ou perante o site do escritório do Administrador Judicial: **www.msrg.com.br**. Esclarecimentos quanto à participação na Assembleia: Para participar do conclave, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no horário previsto para instalação da Assembleia. O credor poderá ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, desde que entregue ao Administrador Judicial, com escritório na Rua Marechal Deodoro, nº 139, conj. 404/406, Bairro Centro, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-160, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data apazada para o prosseguimento da assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontre o documento. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à Assembleia, desde que apresentem ao Administrador Judicial, até 10 (dez) dias antes da Assembleia, a relação dos associados que pretendam representar. A porta do auditório estará aberta para identificação e credenciamento dos interessados a partir das 13:30 horas. Deverá a Recuperanda afixar cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores, de forma ostensiva, na sua sede e em eventuais filiais. A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, devendo um secretário ser por ele designado entre os credores presentes (art. 37 da Lei nº 11.101/2005).

Bento Gonçalves, 30 de maio de 2022.

5002162-13.2017.8.21.0005**10019885910.V2**



Disponibilizado no D.E.: 03/06/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves

ADMINISTRADOR JUDICIAL: Morsch, Soares, Rizzardo & Gava Advogados Associados S/S, representada pelos sócios José Darci Pereira Soares e Alexandre Rizzardo. SERVIDORA: Paula Garnier De Paris. JUÍZA: Dra. Romani Terezinha Bortolas Dalcin.

Documento assinado eletronicamente por **ROMANI TEREZINHA BORTOLAS DALCIN, Juíza de Direito**, em 1/6/2022, às 14:58:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10019885910v2** e o código CRC **ca68866e**.

5002162-13.2017.8.21.0005

10019885910 .V2